

## **ATA N.º 08/XII/2019**

### **Reunião Ordinária de 10/04/2019**

Aos dez dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Carlos Edgar Rodrigues Albino, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. DECRETOS-LEI SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS .....	5
2. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2018 .....	11
3. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO .....	15
4. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019 .....	17
5. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS .....	17
6. NORMA DE CONTROLO INTERNO .....	18
7. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS - 7.ª GERAÇÃO - PROJETO "TASSE - E7G" .....	19
8. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS 7.ª GERAÇÃO - PROJETO "ESCOLHAS V.A. 2835 - E7G" .....	19
9. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO - MOITA PATRIMÓNIO 2019 (3ª EDIÇÃO) .....	20
10. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO .....	21
11. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - TAUROMAQUIA .....	22
12. REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DA MOITA .....	24
13. MOSTRA DE ARTESANATO NA FEIRA REGIONAL DE MAIO .....	27
14. PATEO DAS VELHARIAS .....	27
15. RENÚNCIA DO DIREITO AO USO DA BANCA Nº 22, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA NORTE .....	28
16. REALIZAÇÃO DA FESTA DA ROMARIA .....	28

O Sr. Presidente apresentou, para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria.
- O mapa dos atos praticados no âmbito da delegação e subdelegação de competências no período que medeia entre 01.02.2019 e 28.02.2019;

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que a reunião pública desde município, agendada para o próximo dia 24, será realizada no dia 30 de abril, terça-feira, na hora habitual.

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Sr. Presidente – Informou que esteve ausente durante alguns dias, porque esteve numa visita que diversos municípios portugueses fizeram à Palestina, a convite do Embaixador Palestino em Lisboa. Houve uma Delegação composta por representantes de oito Municípios portugueses que visitaram a Cisjordânia, portanto, o território Palestino ocupado por Israel, para contactos com as autarquias locais dessa região e para um contacto mais direto com aquela realidade complicada, como é conhecida do território. Foi uma visita de facto bastante significativa do ponto de vista pessoal e de contacto com aquela realidade, uma realidade que ultrapassa provavelmente aquilo que se pode pensar que se sabe através do que se lê e através das inúmeras notícias que vão saindo sobre aquela matéria, mas de facto o contacto com aquela realidade deixa algumas marcas. Estão a falar muito sinteticamente de uma situação, que no fundamental remonta a 1948 e depois foi agravada significativamente em 1967. Em 1948 a ONU deliberou a constituição do Estado de Israel com uma delimitação dos territórios da antiga Palestina, uma divisão em dois Estados, o Estado de Israel, com território definido na altura por essa resolução da ONU e um território para a constituição de um futuro Estado da Palestina. Esse território que seria o do futuro Estado da Palestina ficou sobre as tutelas repartidas entre a Jordânia e o Egipto durante 20 anos e em 1967, na sequência de um episódio de guerra, denominado a guerra dos seis dias, entre Israel e os países Árabes (Jordânia e Egipto), esse mesmo território acabou por ficar sob jurisdição Israelita. Daí para cá, apesar de repetidas resoluções da ONU para que se concretize a solução dos dois Estados, apesar de acordos posteriores, designadamente os acordos de Oslo, ou já no início dos anos 90, ainda com Yasser Arafat e com o Yitzhak Rabin para a concretização da solução dos dois Estados, a verdade é que os territórios continuam sob tutela israelita e hoje vive-se uma situação que se pode considerar de verdadeiro Apartheid em que aqueles territórios têm todos os acessos controlados pelo Estado de Israel e os cidadãos palestinos são sujeitos a um regime de Apartheid, não têm efetivamente os seus direitos cívicos garantidos, nem à semelhança dos cidadãos israelitas nem à semelhança de qualquer outro Estado. Têm zonas das quais são excluídos, o território está progressivamente cada vez mais espartilhado, com muros que separam a zona israelita da zona palestina e ainda dentro do próprio território que devia ser o território da Palestina estão a nascer colonatos, eles próprios rodeados por muros, junto aos quais o muro de Berlim era uma pequena amostra de muro. Viu o que resta do muro de Berlim, e viu este, e nestes falam de muros de grande impacto no território. Há ali uma situação que não corresponde às resoluções das Nações Unidas, que não corresponde àquilo que o Direito Internacional determina, que não corresponde à garantia dos direitos humanos daquelas populações e portanto é uma questão que continua a exigir da comunidade internacional que obrigue a que se cumpram as suas próprias resoluções.

Do ponto de vista do contacto com as autarquias, de facto, aquelas autarquias, apesar da situação e das limitações que têm, procuram desenvolver a sua atividade; surpreendentemente encontra-se um território com níveis de desenvolvimento até se calhar acima daquilo que era expectável da parte de quem lá esteve na visita, mas sujeitos a grandes restrições exatamente porque não têm autoridade sobre o seu próprio território, ou seja: - O abastecimento de água é controlado por Israel, não podem abrir um furo de captação, o fornecimento de água é sujeito a racionamentos, que em algumas zonas podem chegar, nos meses de verão a fornecimento de água durante dois dias por mês; - Têm limitações à construção, porque não lhes é autorizado a expansão urbana e a construção fora dos limites que Israel definiu para cada uma das vilas e cidades. Tiveram um contacto com uma autarquia que tem um problema grave de deposição dos resíduos sólidos, do lixo que espera há 7 anos uma autorização de

Israel para construir um aterro. Fazem o que podem no contexto de soberania extremamente limitada que têm sobre o seu próprio território. Naturalmente ficam os apelos à solidariedade, ao estabelecimento de relações de cooperação. Ficou da parte dos municípios presentes o compromisso de, elaborar um relatório da visita a ser apresentado à Associação Nacional de Municípios, para apelar a que haja o desenvolvimento de laços de cooperação entre autarquias portuguesas e autarquias da Palestina, com a perspectiva, porque não têm capacidade de resolver muito nem para ir muito além, mas pelo menos ao nível de laços no âmbito da cultura, do desporto, enfim, de trocas, de visitas de delegações e de expressões artísticas e culturais, da visita de jovens palestinianos a Portugal, que vai acontecer nas semanas seguintes, a visita de um grupo de jovens que vem passar alguns dias a Portugal no âmbito de um intercâmbio desta natureza. Esse tipo de coisas, de possibilidade também de abertura das Universidades Portuguesas, no âmbito dos programas ERASMUS, que possa também trazer estudantes palestinianos a Universidades Portuguesas. São as perspectivas de colaboração que poderão vir a desenvolver-se. Limitadas como é óbvio, pela distância e pelas dificuldades existentes mas ainda assim ficaram algumas perspectivas de que haja um desenvolvimento do trabalho relatado.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Comentou a informação do Sr. Presidente, como uma boa iniciativa em relação à solidariedade com a causa palestinianiana, considerando que o Município da Moita esteve bem e merece todo o apoio; podendo não ser no momento, devido às eleições que estão a acontecer em Israel, considerou que a Palestina vai merecer algumas vozes de solidariedade e portanto, eventualmente na próxima reunião, aprovariam uma nota de solidariedade para com a causa palestinianiana. Deixou esta sugestão, porque nos tempos que se avizinham “as coisas vão estar muito quentes”, aquele território continuará a ser todo espartilhado, até à última gota, e portanto a questão dos dois Estados independentes, cada vez há mais pressão para que tal não vá para a frente, e considerou que devem marcar uma posição numa reunião de Câmara, preparando um texto de solidariedade para fazer chegar às autoridades palestinianas.

Sr. Presidente – Voltou a referir que está a ser elaborado um relatório, uma pequena nota sobre a visita, o que se viu, os contactos que tiveram, e na sequência disso há a intenção de se aprovar nos diversos órgãos municipais alguma tomada de posição que depois também sirva para apresentar à própria Associação Nacional de Municípios, e para procurar que mais municípios se envolvam na ação em causa.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu que o Partido Socialista, na reunião de Câmara, em outros fóruns, como grande parte da sociedade internacional, sempre apoiou e defendeu a solução dos dois Estados, relativamente a Israel e aquilo que podem verificar, independentemente de irem ou não, estarem ou não mais próximos, quem se quiser informar consegue ter perceção do que vai acontecendo, nomeadamente com a criação de novos colonatos e a expansão desses mesmos colonatos e a pressão que isso envolve para a população palestinianiana no local, porque deixar fazer ver que sempre que um novo colonato se instala, depois para o Estado de Israel passa a ser necessário garantir a segurança daquela população, o que depois faz com que tenha uma mão muito mais forte sobre toda aquela população, no que diz respeito à restrição de movimentos, à abertura de novos negócios, o que é mau para a qualidade de vida e para tudo o mais, e vão vendo casos atrás de casos nas televisões, e dizer que acalenta como muitas pessoas, o sonho de um dia ver o local pacificado, mas já passaram tantos anos, espera que não seja necessário passarem muitos mais para se encontrar uma solução, sendo certo que a partir do momento em que foi tomada a decisão de alguns estados, alguns países, mudarem a sede das suas embaixadas para Israel, comprometeram em grande parte a solução de dois Estados. Esperam que no futuro exista algum bom senso relativamente a esta matéria que permita pacificar o país, olhar as pessoas do país, diminuir as tensões que andam à volta do tema e que em nada contribuem para o avanço da sociedade.

Colocou ainda duas questões. Viu numa publicação feita pelo município que teria sido feita uma visita à Biblioteca do Vale da Amoreira e algumas pessoas comentaram com o próprio, que testemunharam essa visita ao edifício. Visto que há muito que defendem a requalificação daquele espaço gostariam de saber se já está algo em andamento, se já está algo pensado para o local.

No que concerne à segurança lembrou que fizeram uma visita à Baixa da Banheira e existem vários pontos, um dos quais dada a sua urgência passou a focar, nomeadamente os poços da Baixa da Banheira (onde se praticava skate) e a solução encontrada para vedar o espaço continua a permitir que

jovens vão para o local. Não querem tirar os cidadãos, fregueses ou munícipes da utilização do espaço público, só que o espaço público, atualmente como se encontra, e é visível para todos, não garante condições de segurança, por isso ou se veda rapidamente e em condições aquele espaço e se tentam encontrar soluções, ou se avança rapidamente para uma solução, porque o que acontece hoje em dia é que o local de um lado está soldado, mas do outro lado está seguro por arames enrolados e os jovens vão ao local e desatam o arame sem terem a perceção dos riscos que correm quando utilizam aquele espaço.

Informou ainda que há muito tempo, dentro do Partido Socialista, assinalaram a necessidade de recuperação de alguns equipamentos no Parque José Afonso. O Coreto foi recuperado e muito bem. Contudo e como qualquer equipamento que está junto ao rio, ao mar, a um ambiente salgado, porque na zona a água já é salgada, os equipamentos sofrem ataques químicos adversos, o que faz com que no referido caso já comece a apresentar em alguns pontos, alguns picos de ferrugem e é claro para todos que quanto mais depressa se corrigirem esses pequenos pontos de ferrugem, impede-se que alastre a todo o Coreto e fica mais barato para a autarquia, algumas tábuas também já se estavam a soltar, por isso se for possível fazer uma pequena manutenção preventiva é muito mais barato do que depois uma intervenção de outra envergadura. Colocou ainda a questão de a ponte metálica se encontrar vedada e sabendo que foi intervencionada há pouco tempo, gostaria de saber os motivos pelos quais esta se encontra vedada, se por alguma situação em particular.

Sr. Vereador Luís Chula – Apenas pretendeu confirmar a receção do convite que os seus serviços enviaram aos Srs. Vereadores para a Conferência de segunda-feira, que tem como tema “Prevenção de Acidentes Graves com Substâncias Perigosas no Contexto do Sistema de Proteção Civil”.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Informou que estão a receber as lâmpadas LED para as escolas, na base de uma candidatura intermunicipal que foi conduzida pela S. Energia e a Câmara Municipal, numa totalidade de 27 mil lâmpadas, a Moita vai fazer a alteração nas suas escolas de primeiro ciclo e pré-escolar. Não há tempo para o fazer nas férias da Páscoa, porque são muitas lâmpadas e têm muita intervenção, mas a partir das férias de verão vão substituir as lâmpadas de halogénio, por LED, vão ficar com melhor eficiência energética e menos carbono. À Câmara da Moita cabem 2607 lâmpadas. Relativamente à ponte do Parque José Afonso, esclareceu que nada tem a ver com a intervenção que foi realizada há cerca de dois anos atrás. Tem a ver com a degradação dos pilares que a ponte tem e com ferrugem que vai ganhando e uma avaliação técnica dos serviços do DOSU sugeriu o encerramento da ponte, como tal está encerrada e estão a tentar avaliar qual a solução indicada, mas com os custos que tem inerentes, possivelmente a arquiteta está a arranjar uma outra solução que é derrubar a atual ponte e depois construir uma vedação a contornar aquele equipamento, que lá está, de água, na perspetiva de depois tentar recuperar o que está e dar a alimentação das águas no local, e estão a pensar fazer um pequeno investimento, para que a água circule.

Sr. Presidente – Esclareceu, sobre os poços de skate, que vão brevemente ser aterrados; foi a solução. Os próprios poços têm a sua conceção e os anos de existência não garantem uma solução, e a ideia é de facto aterrá-los, para garantir a segurança, sendo esta a única forma, uma vez que não há outra forma que resista naquele local, a quem lá queira entrar, além de que a recuperação dos poços não fará sentido, porque já não são equipamentos, e se calhar nunca foram mais procurados e pretendidos pelos praticantes da modalidade. Mais informou existir um projeto para ali, construir então uma zona para a prática de skate, mas é um projeto que não vai avançar no imediato, porque há um outro projeto na mesma zona que do seu ponto de vista tem clara prioridade porque está anunciado há vários anos, porque faz parte do Programa Eleitoral com que se apresentaram às populações, faz parte dos desejos, dos anseios, dos grupos desportivos que utilizam e muito bem o parque para a prática desportiva, que é a zona de treinos de atletismo, com uma meia pista e caixas de saltos, que está ali equacionada, junto aos reformados, há muito tempo e como tal não lhes parece, de qualquer forma justificável que fossem fazer um investimento em pistas de skate antes do investimento referido.

A intenção é que no atual mandato se concretize a pista de treinos, é o compromisso e o desejo que existe, e depois a seguir então, fazer-se a nova zona para a prática de skate que pensam que também é necessária e que corresponde também a uma procura de jovens que ali existe, mas que no momento não é possível.

Acrescentou que sobre a Biblioteca do Vale da Amoreira está previsto fazer-se uma intervenção. Têm estado a ultimar o projeto e vão realizar. É uma intervenção simples, para além das questões da pintura, naquela zona que tem sido geradora de alguns conflitos com os moradores por ser uma zona que é utilizada para a prática de jogos e concentração de jovens com alguns problemas. Vão instalar algum mobiliário, bancos, uma zona de estar com bancos de pedra, que inibem a prática do futebol, não inibem a presença, quem se sentar a conversar ou a namorar ou o que seja, não o deixará de fazer, mas para a prática de futebol será mais complicado. Pensam que para já é o que é oportuno para além da conservação do edifício do Biblioteca, tentar uma solução que contribua para reduzir os conflitos com os moradores que ali ocorrem com alguma regularidade.

Sr. Vereador Carlos Albino – Referiu receber com muita satisfação a informação de que a Biblioteca vai ser requalificada em breve. Solicitou apenas que tivessem em atenção a iluminação à volta do equipamento, pois se um equipamento estiver minimamente iluminado, não tiver pontos ou zonas escuras faz com que não se juntem tantas pessoas à noite, nomeadamente até para grafitar as paredes e não estava a referir grafitis com a componente artísticas, mas os tags que muitas pessoas nem sabem o que estão a fazer, sendo mais gastar tinta e sujar as paredes.

Por fim, se bem entendeu, havia um programa europeu que era o Wi-Fi For You a que o Município se candidatou e gostaria apenas de confirmar se tinha sido aprovado.

Sr. Presidente – Acrescentou que sobre o Wi-Fi For You houve uma primeira candidatura, que já tiveram oportunidade de falar em reunião, que não teria sido aprovada, mas posteriormente veio a confirmação de que a inscrição ou processo tinha entrado a tempo. Houve muitos candidatos e a verba que a União Europeia tinha foi dividida por muita gente e como tal transformou-se numa verba muito pouco expressiva, falando-se de uma verba que não chega a vinte mil euros, mas ainda assim o projeto que havia foi aprovado e vai ser implementado com a colocação de alguns postos de emissão do Wi-Fi livre. Basicamente procuraram uma distribuição que tivesse postos nos principais centros de todas as freguesias do concelho; todos os centros nas diversas freguesias, as zonas mais centrais de cada uma delas tivesse coberta com o Wi-Fi gratuito. A partir de equipamentos públicos, por exemplo a partir da antena colocada na Câmara, abranger toda a zona central, o mesmo nas outras freguesias. No momento falta apurar exatamente os custos e equipamento a montar. A lista inicial que tinham era bem mais extensa, depois teve de se ir reduzindo em função da verba ser reduzida. Mais, informou que assim que tiverem o apuramento final dará conhecimento à Câmara.

De seguida entrou-se no período da Ordem do Dia.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Presidente.

### 1. DECRETOS-LEI SOBRE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

“Considerando que:

1. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º50/2018, de 16 de agosto, e a Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, que altera a Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, apresentam um conjunto de medidas que visam a descentralização de competências da Administração Central do Estado para as Autarquias Locais, confirmando a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações.

Os riscos devidamente identificados na legislação em vigor mereceram, no ato de promulgação, algumas referências e alertas do Presidente da República relativas:  
a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central;

- o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero aligeirar de responsabilidades do Estado;
- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais;
- a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;
- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas.

O reconhecimento público destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei, acrescentando o facto de, em praticamente todos os domínios, apenas serem transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição da República Portuguesa, contribuindo para a destruição da autonomia do Poder Local.

2. Todo o processo que levou à publicação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, teve maior expressão no decurso do debate sobre o Orçamento do Estado para 2019, e na votação em que foram rejeitadas propostas essenciais à concretização da transferência de competências, entre as quais a da Lei sobre o Fundo Financeiro de Descentralização que remetia (de forma abusiva e ilegal) para diplomas do Governo a afetação dos meios financeiros, cuja rejeição pela Assembleia da República devia ter sido suficiente para a não concretização da descentralização em 2019. Posição que a Câmara Municipal da Moita partilha, porque a ausência de garantias prévias para a concretização das competências a transferir, seja no plano financeiro, seja de recursos técnicos e humanos, constituem uma ameaça à autonomia do Poder Local e à prossecução do interesse público.

3. A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, prevê que os termos concretos da transferência em cada área resultarão de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros, no entanto, estabelece que a concretização da transferência das competências se possa fazer de forma gradual até 2020, considerando-se todas as competências transferidas a 1 de janeiro de 2021. A concretização gradual das transferências decorre do art. 4º n.º2 que estabelece:

*“a) Até 15 de setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido;*

*b) Até 30 de junho de 2019, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2020 devem observar o procedimento referido na alínea anterior.”*

Em cumprimento da alínea a) n.º do art. 4º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a Câmara Municipal da Moita, em reunião extraordinária de 29 de agosto de 2018, aprovou por maioria, com três abstenções, a não aceitação da transferência de competências, sendo a proposta submetida à Assembleia Municipal que, em sessão extraordinária realizada a 5 de setembro de 2018, aprovou a proposta por maioria, com vinte e um votos a favor e nove abstenções.

4. A publicação aturdida dos decretos-lei sectoriais, em datas diferenciadas, bem como a sua entrada em vigor e as datas de termo da comunicação à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, vêm confirmar que o desenrolar de todo este processo tem sido construído de forma a condicionar a ação dos municípios e a expressão da sua vontade real na arrogação das competências que o Estado pretende transferir, obrigando os municípios a reafirmar a sua posição para 2019 e 2020.

5. A Câmara Municipal da Moita deliberou em 9 de janeiro de 2019, por unanimidade, e em 13 de fevereiro de 2019, por maioria, recusar assumir as competências nas áreas das praias, exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar, vias de comunicação, justiça, associações de bombeiros, estruturas de atendimento ao cidadão, habitação, património imobiliário público sem

utilização, estacionamento público, proteção e saúde animal, e cultura. As propostas aprovadas pela Câmara Municipal, proposta 002/XII/2019 e 021/XII/2019, foram submetidas à sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 25 de janeiro de 2019, e sessão ordinária de 22 de fevereiro de 2019, que aprovou, por maioria, recusar exercer, em 2019, as competências transferidas por via dos Decretos-Lei sobre a Transferência de Competências da Administração Central para as autarquias locais.

Atendendo aos considerandos referenciados, a Câmara Municipal da Moita reunida em 10 de abril de 2019 delibera:

- I. Recusar exercer, em 2019 e em 2020, as competências transferidas por via dos seguintes decretos-lei:
  - DL n.º 21/2019, 30/01/2019, relativo ao domínio da educação;
  - DL n.º 23/2019, de 30/01/2019, relativo ao domínio da saúde.
  
- II. Reclamar junto da Assembleia da República que delibere:
  - no processo de apreciação parlamentar já requerido, a cessação de vigência destes diplomas;
  - o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas;
  - a reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;
  - encetar um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;
  - proceder à identificação, no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados, e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza.
  
- III. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e dos DL n.º 21/2019, 30/01/2019, e DL n.º 23/2019, de 30/01/2019.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Expressou que em primeiro lugar estão quase em altura das Eleições Legislativas e a partir de setembro deste ano, outro Governo entrará em funções e no prazo de um mês, podendo ser um Governo de facto excepcional, consiga ter todos os documentos devidamente prontos e todos os cálculos devidamente feitos e como tal em outubro, a informação a dar aos municípios esteja de facto diferente. Não crê muito nesta situação, mas em teoria pode acontecer. Mesmo acreditando que o Sr. Rui Rio possa ser Primeiro-ministro não acredita que depois de um mês consiga ter os documentos todos. Mas na realidade o que complica mais na questão da educação, quando se fala em aumentar mais de 300 funcionários, até mesmo que tudo estivesse preparado, não sabe até que ponto na gestão dos recursos humanos na Câmara teriam a capacidade para de um momento para o outro assumir assim a gestão de mais de 300 funcionários, até do ponto de vista informático, das questões práticas, e isso está de acordo. Dúvida que possam, mesmo na hipótese de um Governo excepcional eleito em setembro e em outubro já terem os documentos todos, devidamente apresentados, uma verba excepcional, mesmo assim dúvida que pudessem aceitar.

Em segundo lugar, defende que não se deve dizer nem sim nem não, *à priori*. Ou seja, tem 99,9% de certeza de que o seu voto será igual quando analisarem para 2020, independentemente de qual seja o Governo, mas sentia-se muito mais à vontade dizerem agora, não para 2019, e daqui a algum tempo, com 99,9% de certeza, não para 2020. Compreendendo que é praticamente de certeza não porque

não têm essa capacidade, de repente. Não se trata só do envelope financeiro, trata-se de outras questões que têm a ver com o próprio funcionamento da Câmara, de gestão de recursos humanos, etc. Pode parecer uma contradição, porque dizer de certeza que para 2020 também é não, mas provavelmente é melhor dizerem só não agora para 2019, parece uma contradição. Mas tem a ver não com a educação e não com a saúde que pensa que em nenhum dos dois campos, em 2020 ainda não estão com a capacidade prática de aceitar, mas tem a ver com outras questões que poderão querer aceitar em 2020 e como tal dizerem não à priori considerou que os coloca numa situação no mínimo pouco simpática. Não obstante, naturalmente que para 2019 pensa que será unanimidade a não aceitação das transferências de competências. Ninguém que conheça a Câmara da Moita, que conheça as escolas e os centros de saúde poderia no momento dizer sim. Quem disser é porque não conhece. E provavelmente para 2020 colocar-se-á a mesma questão. A questão é meramente uma questão de posição.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente à questão considerou que estão a repetir de sessão para sessão, de cada vez que vem um decreto sobre transferência de competências reafirmando que existe uma situação, que se calhar estão sempre a enviesar o debate na questão de fundo, que tem a ver com a regionalização e enquanto se vai fazendo os diplomas vai-se esvaziando o sentido da regionalização e portanto mesmo os Municípios que vão entrando na questão, uns com um bocadinho, de parque de estacionamento, outros de jardinagem, não se apercebem que estão a entrar no cumprimento de um acordo que foi realizado, mas com um sentido muito forte que foi esvaziar o sentido da regionalização. A questão um dia fará história e quando se fizer história vão olhar para trás e dizer: “vejam lá bem como é que se pôs toda a gente a discutir uma coisa que é a transferência de competências e se esvaziou o sentido da regionalização”. Não será na sua presença, certamente, mas será repostos e quando for reposta a discussão da regionalização, tudo terá de ser revisto. Estão a remar contra a maré porque se trata de algo contra natura. Quando é referido, que seria possível se lhes fossem dadas condições, considera que é uma pura ilusão. Quais condições? A questão de fundo continua a ser contrariada. É a regionalização. Então com mais pincelada daqui, mais pincelada dali a tela está pintada. A regionalização foi posta na gaveta e veio ao de cima este acordo que deu uma transferência de competências que é uma manta de retalhos que vai dando “umas coisitas” e vai ser algo que “não vai ter jeito nem maneira”, o que já está a acontecer. Dizem que o estacionamento está bem, então e as Juntas de Freguesia? Está assim, assim. E as restantes aceitam-se? Em relação à questão do ser 2019 e 2020, na sua opinião, se quiserem ser mais graduais nas decisões, para não ser algo repentino, para si tanto faz ser 2019 e 2020, porque a questão de fundo mantém-se na mesma. Se em 2020 estiverem a discutir o assunto e não tiverem em cima da mesa a regionalização, vai dar no mesmo, já nem sofre muito que seja 2019 e 2020 ou 2020 e 2021 porque continuam a fugir da questão essencial, porque alguém, sem serem os próprios, tomou uma decisão, longe de todos os presentes e agora mandam os documentos, para aceitarem a decisão que foi tomada. Como tal considerou que andam à volta de uma nora, porque se existirem mais diplomas, andam sempre à volta do mesmo e continuam a fugir do essencial e alguém os empurrou para estarem na sessão à volta do assunto. A sua posição vai ser a mesma das anteriores.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura - Desculpou-se pelo seu atraso que se deveu a questões profissionais. Solicitou a divulgação entre os Srs. Vereadores da informação vinda do Ministério, que o Sr. Presidente referiu, com a brevidade possível, não impedindo depois a análise que certamente será trazida à reunião, como foi realizado no âmbito da saúde.

Sr. Presidente – Sobre a questão de ser 2019 ou 2020, esclareceu, que a primeira questão está relacionada com o facto de os decretos lei fazerem referência ao ano de 2019. Quase todos eles, não se tendo apercebido de nenhuma exceção, fazem referência, fixam um prazo para deliberação, normalmente sessenta dias após a publicação, para a pronúncia relativamente ao ano de 2019. Não referem o ano de 2020. A interpretação que é feita da questão é que as pronúncias relativamente ao ano 2020 são no âmbito do estipulado na Lei-quadro que é até junho deste ano. A questão que se coloca e onde há duas posições, dizendo que no âmbito da Lei-quadro pronunciaram-se em setembro de 2018, não necessitam de voltar a pronunciar-se, mas também já ouviu defender que até por razões de segurança que se devem voltar a pronunciar novamente; de qualquer forma, seja qual for a conclusão a que se chegue, se voltarem a pronunciar-se têm de o fazer no espaço de um mês para levar à sessão da Assembleia Municipal de junho, ou seja, a questão que foi nas outras deliberações



tomadas, referia-se apenas o 2019. Atualmente estão em abril, porquê não? Se não for nesta data daqui a um mês estão a discutir a mesma questão outra vez. Daí trazerem já o 2020. Também é evidente, individualmente julga que devem recusar todas as competências para 2020 em função da apreciação global ao processo mas entende que haja quem defenda que algumas competências e algumas das áreas que são a transferir possam ter abordagens diferentes e terão oportunidade de o discutir. Nessa lista daquelas que podem ser encaradas, não estão a educação e a saúde e daí proporem já que deliberem relativamente aos dois anos e fiquem com o tempo necessário para se prepararem para no caso de se vir a concretizar a obrigação em 2021, então aí, assim será.

Sr. Vereador Carlos Albino – Pretendeu complementar o que o Sr. Vereador Joaquim Raminhos disse. Não discordando nem concordando, mas dando a sua leitura pessoal, houve, quando da regionalização um forte referendo, um forte debate na sociedade civil, houve uma votação e a regionalização não foi aprovada. O que lhe faz crer que para avançar com a regionalização terá de ser feito um novo referendo, tal como foi feito com a Interrupção Voluntária da Gravidez. A política é a arte de fazer o possível e o possível era rapidamente, visto que o entendimento deste Governo é que o Estado está demasiado centralizado e é necessário descentralizar competências, capacitar as autarquias com novos recursos, com novas atribuições e muito bem, na sua perspetiva, avançou-se de imediato para a descentralização de competências. O que considerou interessante foi que quando finalmente se avançou para a descentralização de competências começa a haver uma unanimidade em torno da regionalização. Só por isso, já ficou satisfeito com o facto de a descentralização ter avançado. Considerou que a mesma é um primeiro passo, necessário até pelo que referiu, esperando que as autarquias na medida das suas capacidades, tanto a da Moita, como as outras, se bem o entenderem, vão assumindo uma ou outra competência, que a exerçam da melhor forma e que façam os ajustes e comuniquem as suas necessidades ao Poder Central, de acordo com aquilo que forem as suas necessidades e que estejam mais fortes, mais coesas, quando no fundo vier, aí sim, o que todos esperam e que o próprio Ministro Eduardo Cabrita já referiu e que é a regionalização. Entende tudo não de uma forma pontual, mas um caminho que se está a percorrer, passo atrás de passo, sendo que este é o primeiro passo, mais haverão para dar.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes – Relativamente aos dois diplomas e em especial, falando um pouco mais no da educação (porque o diploma da saúde não tendo sido trazido à reunião para recusar já falaram dele aquando da pronúncia e como tal já houve alguma discussão sobre as questões da saúde), o diploma da educação tem duas ou três características que considerou interessantes, antes de poderem também ter a intencionalidade de recusar, ou não, poder ser discutido entre os presentes. Tem a particularidade de não ser uma descentralização de competências e haver uma confusão tremenda entre as três expressões utilizadas: descentralização de competências; transferência de competências; ou simplesmente transferência de serviços, para outras entidades, sem as devidas questões que são efetivamente descentralização de competências, com as devidas competências que a descentralização tem. O diploma, no fundo, o que faz é “empurrar” dos serviços centrais do Estado para as autarquias, as questões executoras. Não coloca nas autarquias nenhum tipo de decisão. Senão, veremos, disse, “o diploma apresentado e sobre o qual têm de se pronunciar remete para vinte e três documentos que sairão à *posteriori*, de decisão do Governo. Vinte e três. Estão a assinar uma carta em branco. Depois tem a particularidade de algo incrível, que é transferir do Poder Central para as Autarquias aquilo que o Poder Central ainda não faz. Por exemplo, no que diz respeito aos transportes escolares, diz e bem, que os transportes escolares, algo pelo qual lutam há muito tempo, são até ao 12º ano gratuitos, e bem. Mas o Governo ainda não o faz e está a transferir para as Autarquias. Portanto revoga uma lei através de algo que podem recusar e isto não pode deixar de ser do ponto de vista dos estudantes, um direito. Entrando a Lei em vigor (a Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado diz que está em vigor, e bem), o documento refere que tem efeitos em 2019, podendo ser gradual, podendo as autarquias escolher a gradação, portanto, há questões que são transferidas e que nem o próprio Governo o faz. Transferir algo que não se faz é algo complicado.”

Efetivamente, referiu, não poder nem conseguir, nem querer no momento estar a falar esmiuçadamente sobre as questões que lhes foram apresentadas no dia anterior para a pronúncia, porque nem sequer teve tempo real para poder olhar para elas, dizer que os documentos apresentados são um pouco piores que o referido pelo Sr. Presidente: o Sr. Presidente referiu “contratos”, mas o que “eles” estão a fazer é pôr tudo num bolo - água, luz, exatamente tudo, num mesmo bolo. Naturalmente, continuou, a Câmara está a fazer o necessário “trabalho de casa”, estão junto dos Agrupamentos e

das Escolas também a perceber o estado de conservação, sobretudo o estado de conservação das escolas, mas informou que muito genericamente que do que veio, estão apontadas das oito escolas, quatro com grandes problemas estruturais, e como tal estão sinalizadas para imediata resolução, quatro. No dia anterior esteve num Conselho Geral que não era do Agrupamento, numa escola sede de 2º e 3º Ciclos que não era nenhuma das que estavam indicadas, cuja Sr.ª Diretora do Agrupamento colocou questões a propósito de uma pergunta dos pais, como por exemplo a questão das canalizações da escola estarem todas enferrujadas e estarem a gastar muita água porque os canos parecem uma rede. Vinte mil euros por ano, por cada escola de 2º e 3º ciclo ou secundária, para manutenção, parece-lhe muito aquém. Quis também deixar mais salientes as questões do desconhecimento que é o decreto lei setorial. Vincou a questão de se estar a transferir situações que nem o próprio Governo neste momento está a fazer, portanto não é uma transferência, está a transferir algo que ainda não faz, e depois a questão do desconhecimento por remeter para vinte e três documentos que não conhecem e que são da responsabilidade dos serviços centrais do Estado para depois os municípios concretizarem ou anteciparem, consideram da leitura que fazem do documento que não há uma transferência, não há uma desconcentração, há uma passagem “tomem lá isto, agora fazem vocês, não fazemos nós” e conforme referia o Sr. Vereador do PS, numa reunião da AML, dizia que era uma transferência de problemas, do Terreiro do Paço, para as escolas, para os Municípios. É um Vereador por acaso, do Partido Socialista, mas bastante bem cotado no que diz respeito à educação em Portugal, portanto a crer nas suas palavras alguma concordância, com alguma dificuldade em perceber o documento e em poder aceitar assim, sem estar mais trabalhado, ou sem estarem mais esclarecidas algumas questões. Finalizou, informando que também na AML houve uma reunião com os Vereadores da Educação e com a Sr.ª Secretária de Estado da Educação, que tem a área respetiva, que referia e colocava que o documento precisava efetivamente de algumas questões, face às perguntas que foram colocadas, de já alguns ajustes. Assim sendo, pareceu-lhe muito cedo para poderem ter uma decisão de sim, mesmo não olhando às questões anteriores. Naturalmente do seu ponto de vista e da CDU, não são só as questões que estão ali meramente instrumentais mas as questões de princípio já colocadas de cumprir a Constituição, da existência de três níveis de poder, do nível intermédio continuar por cumprir, portanto uma verdadeira descentralização só pode ser efetuada com os três níveis a funcionarem, e continuam a protelar, “a chutar para canto” segundo a sua própria apreciação.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Solicitou novamente a palavra para referir que naturalmente quando falam em regionalização, se falarem só em regionalização, 90% ou 100% dos portugueses concordam. Nunca houve nada de novo. O grande problema é quando se diz “qual regionalização”, ou seja, “que regiões”. Quando se refere que regiões, a votação que houve em Portugal, o que falhou, recorda-se perfeitamente, que não consideravam que se encaixasse na região que se apontava. E de facto esse é o grande problema, porque todos à partida concordam com a questão dos três níveis de poder, a questão da regionalização, o Governo Regional, etc. A grande questão é “que regiões”. Para mais há um outro problema, que é um problema, que não pensa ser propriamente político, mas psicológico ou psico-político e que é: há uma divisão regional que os portugueses até aceitariam. Todos. Os portugueses continuam a dizer, por exemplo, os que nasceram no Alentejo, “eu sou alentejano”, os que nasceram no Algarve, “eu sou algarvio”, os que nasceram em Trás-os-Montes, “eu sou transmontano”, e como tal há umas regiões que os portugueses continuariam a aceitar, que era as antigas províncias do Estado Novo, mas por uma questão psicológica, nunca alguns partidos poderão aceitar essas regiões. Tendo consciência disso, portanto alguém que volte a falar em regionalização e que diga que vão colocar a Estremadura, o Alentejo, o Algarve, Trás-os-Montes, dirão que o sujeito é fascista. As referidas regiões seriam aceites pela normalidade dos portugueses. Há 50 anos sem existirem e as pessoas com menos de 50 anos, que já nasceram e já não havia Alentejo a dizer orgulhosamente “eu sou alentejano”. Continuam a sentir-se assim e os termos já não existem há 50 anos. Dúvida que tal venha a acontecer pela questão psico-política, da psicologia de massas dos partidos. Em Portugal toda a gente concorda com a regionalização, com os três níveis de poder, não é novidade nenhuma. É uma verdade de *la palice*, o problema é quais é que são as regiões e nisso é que dúvida. Estão 9 pessoas à roda da mesa e provavelmente existiriam 12 ou 13 opiniões distintas, porque alguns haveriam de ter duas opiniões, como os juristas.

Sobre a outra questão de ser só 2019 ou ser também 2020, agradeceu a resposta, foi prática e simples. Anunciou que votaria a favor da proposta apresentada.

Sr. Vereador Luís Chula – Colocou que naturalmente a proposta trouxe para a “mesa” um debate sobre a questão da regionalização, que também é importante os presentes manifestarem as suas opiniões pessoais sobre os benefícios da implementação dos três níveis de governação. Para si é óbvio que é favorável à regionalização, tem é muitas dúvidas que o problema da aceitação da regionalização possa ser feito de uma forma tão abrangente como aquela que o Sr. Vereador Luís Nascimento no momento enumerou. O problema é que os tempos são outros, a política está a ser vista de uma outra forma por parte da população, os políticos estão a ser escrutinados de uma outra forma por parte dos eleitores, e pessoalmente manifestou muitas dúvidas de que se fosse introduzido atualmente um debate nacional sobre a questão da implementação da regionalização, se os portugueses admitiriam terem mais cinco governos regionais para além de todas as estruturas que existem no momento a nível de eleitos. Não é que seja errado, mas no momento, no debate que pessoalmente acompanha junto da população não vê que fosse aceite de bom grado que passassem a ter um Parlamento e um Governo no Alentejo, e ao referir o Alentejo, quis dizer as cinco regiões, já não indo para o exagero das províncias. Nesse sentido, teme bem, que tenha de serenar por algum tempo, e os políticos ganharem mais confiança junto da população para que depois possam avançar para um estado e uma evolução daquela natureza. É a sua opinião pessoal.

Sr. Presidente – Acrescentou que relativamente à questão do referendo da regionalização, este foi uma armadilha, como é sabido por todos, porque contrariamente à IVG (Interrupção Voluntária da Gravidez), a regionalização é um preceito constitucional, não tinha que ser referendado. Não foi referendada a criação de freguesias e de municípios. A regionalização é um princípio constitucional que está definido desde 1976 e foi aprovado pela Assembleia Constituinte apenas com os votos contrários do CDS. O referendo tinha 2 questões, se queríamos a regionalização e que regiões, portanto foi uma armadilha para não a fazer, objetivamente. As pessoas foram manipuladas. A opinião pública foi manipulada porque não foi explicado às pessoas que não se criou as regiões administrativas, mas, entretanto, criou-se algo chamado CCDR que são serviços desconcentrados do Estado com poderes idênticos aos das regiões, mas que ninguém elege, embora nos represente. Não têm legitimidade democrática, mas estão lá e se as pessoas tivessem compreendido a questão, que o que estavam a trocar não era terem mais uma série de políticos no nível intermédio, mas o que estavam a trocar era ter políticos camuflados ou ter políticos assumidos.... Os camuflados são os que lá estão, que são políticos como os outros porque se percorrerem as CCDR`s todas encontram nas suas direções quadros políticos. Todos, sem exceção, portanto são todos políticos, só que ninguém os elegeu, essa é que é a diferença, concluiu.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com seis votos a favor da CDU, BE e PSD e três votos contra do PS.

Submeter à Assembleia Municipal.

## 2. RELATÓRIO E CONTAS DO ANO DE 2018

“Em conformidade com o estabelecido na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2018, pelo que se submete os mesmos a apreciação e votação da Câmara Municipal, para posterior aprovação pela Assembleia Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Nascimento – Colocou que quando analisam documentos do género eles traduzem o que foi acontecendo, ninguém o coloca em causa. A grande dificuldade do Município e que foi focado pelo Sr. Presidente, é a pressão que tem sobre o empréstimo de longo prazo. O orçamento anual é à volta de trinta milhões, pagam à volta de três milhões, portanto, 10% é o pagamento da dívida. 10% do orçamento do Município. Se fosse de outro partido, diria naturalmente que a melhor solução era não pagarem. Aliás houve quem defendesse esse género de teorias no Governo, a propósito também de algumas dívidas, “os ricos que paguem a crise, não pagamos”. No entanto, não tem esse género de

postura, como é conhecido, nem o seu partido, honram os compromissos e mesmo as dívidas do Sócrates foram pagas.

Folgo em ver que no referido ano diminuíram a dívida do Município, ou seja, pagaram dois milhões e meio, quase três milhões e não aumentaram a sua dívida, não foram contrair outras para pagar aquelas. Havia alguém que dizia que os países não pagavam a sua dívida externa, ia-se negociando. Folgo em saber que brevemente, em 2021, 2022, já sem esses encargos, em 2021 ainda com parte desses encargos mais os que estão fazendo atualmente por causa dos investimentos, brevemente não terão este género de pressão e poderão de facto ter a ambição de fazerem mais e fazerem melhor. Naturalmente votará a favor do relatório, reflete o que aconteceu, lamentando naturalmente que continue a ser um relatório de contas, tal como foi o orçamento, muito sujeito, muito subjugado não dirá a uma *troika*, mas disse às dívidas do passado, ou seja, não é propriamente uma *troika*, mas é às dívidas e ao pagamento das dívidas ao banco, não é o Banco Europeu, nem à União Europeia, mas neste caso há um conjunto de Bancos, portanto também lhes podem chamar a *troika* que lhes pesa sobre as cabeças, e que espera que brevemente termine e que brevemente consigam ter outro género de ambição para a terra.

Sr. Vereador Luís Chula – Avançou um pormenor que foi uma tomada de posição, que é pessoal, em relação ao documento que refere a obrigatoriedade imposta pelo Tribunal de Contas no que se refere à declaração de responsabilidade que os Vereadores com Pelouros têm de assinar relativamente a aplicação de princípio e normas contabilísticas de controlo interno. Já no ano passado falaram sobre a questão e todos consideraram que é um pouco uma “aberração” este assumir destas responsabilidades e obviamente que subscreveu o documento, e está datado de 22 de março, no mesmo momento que os outros Srs. Vereadores com Pelouros e o Sr. Presidente assinaram, mas em abono da verdade o que pode dizer é que os documentos pelos quais tem de se responsabilizar ou pode responsabilizar, são aqueles que são relativos às funções que lhe foram atribuídas. Sobretudo no momento em que nem sequer havia ainda Relatório e Contas na posse da Câmara, é evidente que há boa-fé e isso não levanta quaisquer dúvidas, mas na verdade é um tipo de responsabilidade que lhes impõem e que não lhe parece de alguma forma correta – naturalmente, deviam mudar a Lei, aditou. No essencial quanto ao assunto é esta a sua posição e naturalmente esforçar-se-á no sentido de alterar a Lei.

Quanto à análise do relatório e contas, olham sempre para este em duas perspetivas, que é a parte das contas, contabilística e a parte do relatório que é o relatório da atividade que o Município tem desenvolvido ao longo do ano.

No que respeita às contas, acreditam e com boa-fé de que estão certas. Não merecem observações até porque estão seguramente dentro das normas do POCAL. Contudo, as mesmas contas resultam de opções e estratégias políticas e essas, na sua maioria não são convergentes com aquelas que o PS defende e aplicaria no concelho da Moita e caso fossem a força política mais representada na Câmara da Moita.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Começando pelas responsabilidades partilhadas, referidas pelo Sr. Vereador Luís Chula, efetivamente quando assumem os cargos, e no caso concreto a função de Vereador, acabam por arcar com uma série de responsabilidades que são inerentes ao próprio cargo e daí o que têm a fazer, na sua opinião, uma vez que também assinou o documento é no dia-a-dia, nas reuniões de Câmara e fora delas irem solicitando também acompanhamento de tudo o que for possível e aí o Sr. Presidente, terá sempre uma palavra dizer, em relação ao componente da gestão financeira da própria Câmara, para quando chegam ao momento e têm de assinar, assinarem em consciência, e com sentido de responsabilidade das coisas. Relativamente ao documento em causa não tem muito mais a dizer do que aquilo que já foi dito. Considerou haver um sinal de alguma melhoria dos níveis de concretização do orçamento. As percentagens de execução indicam esse sentido. Concordou que a dívida que têm para com terceiros acaba por ensombrá-los sempre um pouco. Segundo o Sr. Presidente, neste mandato ainda vão saldar a dívida - nesse caso será um bom sinal e um sinal de que irão ficar um pouco mais desafogados e aplicar os dinheiros públicos mais ao serviço do Município do que entregá-lo à banca. Da sua parte, na componente financeira nada tem a dizer, até porque têm os técnicos oficiais de contas que já deram o seu parecer, e está tudo bem. Relativamente à outra parte, o documento corresponde ao que foi sendo executado. Podem dizer que fariam algo mais num local ou noutro, mas o relatório que lá está corresponde ao que foram acompanhando, e daí nada tem a dizer, e o seu voto será favorável ao relatório e contas. O orçamento é um documento diferente, onde sempre

conseguem refletir e conseguem fazer propostas do que gostariam que fosse feito de outra forma; o documento em causa é um relatório daquilo que foi já aprovado anteriormente e portanto, conforme o a posição do ano anterior, votará favoravelmente, concluiu.

Sr. Vereador Carlos Albino – Colocou uma questão breve de que o documento, nomeadamente na parte do relatório em si, tem uma parte descritiva, da frequência das bibliotecas, e da atividade desportiva. Nota-se uma diminuição na frequência da mini maratona, mas depois na análise dos resultados não é feita uma avaliação de porque é que em alguns casos a frequência às bibliotecas aumenta e porque é que noutros casos diminui, porque é que nuns a adesão às atividades desportivas aumenta, porque é que noutros diminui, e mesmo os indicadores, a si enquanto frequentador, nomeadamente das bibliotecas, não mostram como é que é contabilizado o número de utilizadores das mesmas, porque quando entra e lê o jornal ninguém lhe dá um bilhete, nem vê alguém a contar quem entrou. O mesmo acontece noutras atividades, noutros organismos. Gostaria de perceber mais ou menos como é feita a contabilização para se chegar aos dados.

Sr. Vice-presidente – Esclareceu que sobre o relatório, o conteúdo do mesmo são dados .No documento não fazem as avaliações: estas são feitas, no caso da meia maratona, periodicamente e acompanhadas por todos os clubes; esse trabalho é feito, mas essa parte não caberia no documento em apreciação. Mais, disse que poderão refletir noutra ocasião, como inclusivamente fizeram com o grupo da Assembleia Municipal no que se referiu à discussão sobre as bibliotecas, há cerca de dois anos, e falaram/analisaram o assunto.

Sobre a questão de como é que é feita a contagem, considera que a Sr.<sup>a</sup> Vereadora já o disse: “inventam (não lhe apetece dizer outra coisa), é a olhómetro, pronto!”.

Sr. Presidente - Referiu que se encontram na entrada das bibliotecas (quando passam pela zona de entrada), umas placas brancas que têm uma luz, e contam cada pessoa que entra na biblioteca. Se repararem, continuou, na porta da Biblioteca da Moita, e existe em todas, mas na referida é bem visível, o dispositivo conta todas as pessoas que entram na Biblioteca.

Sr. Vereador Carlos Albino – Agradeceu a forma clara e simples com que a informação lhe foi dada. Pensou que aqueles pórticos que se encontravam à porta das bibliotecas seriam para prevenir o roubo de livros, e outras coisas, não sabia que faria a contagem, agora já sabe que quando está à conversa, entra e sai é contado várias vezes.

Sr. Presidente – Quanto à questão da dívida, referiu que os problemas das dívidas externas são um problema muito mais complicado e complexo e não é comparável nem similar a qualquer outra situação de dívidas de instituições como uma Câmara Municipal ou como os particulares. As dívidas externas têm motivações, têm situações e têm contextos de política internacional bastante mais complexos e não é uma reunião de Câmara o local ou a oportunidade de discutir. Mas pode adiantar que era muito bom para Portugal, se o País tivesse a pagar a sua dívida aos juros que a Câmara da Moita paga a sua. É que aqueles que nos ajudaram, o BCE (Banco Central Europeu) veio ajudar-nos e o FMI também veio ajudar-nos, foi uma grande ajuda a cobrar juros que são a 7%, sendo a EURIBOR a 0,5 %, ou seja, o BCE vendeu a Portugal dinheiro mil vezes mais caro do que vende a um Banco comercial. Foi a ajuda que nos foi dada! Depois podem também ler, há literatura internacional sobre a questão, existe um cavalheiro que tem escrito bastante sobre o assunto, a questão da chamada dívida ilegítima, portanto, a argumentação de que boa parte da dívida imposta aos países é efetivamente uma dívida imposta. Há uma questão que tem décadas e tem quilómetros de linhas escritas sobre a utilização da dívida externa para exercer chantagem sobre os países, e no caso da *troika* isso foi evidente, mas o facto das dívidas e das intervenções do FMI terem uma característica que é única em qualquer outra dívida, que é, *quanto mais se paga, mais se deve*. Se forem verificar a generalidade dos países do terceiro mundo, depois de estarem 20 anos a pagar a sua dívida devem mais do que ao início, de quando começaram a pagar. O que também está amplamente escrito em todo o lado. Existe literatura sobre a questão “às carradas” em todas as línguas possíveis e imaginárias, portanto independentemente da apreciação que depois se faça, sobre cada uma das afirmações, a única questão que pretendo deixar clara é que não há comparação possível! São realidades distintas, coisas distintas! A dívida da Câmara Municipal da Moita foi uma dívida contraída nos termos normais de contração de dívida através de um contrato bancário, com juros que até foram bastante favoráveis; agora, não deixa de ter de ser paga. Essa é a

questão. Não deixa de ter de ser paga, por resultado de uma conjuntura que já foi falada e de se ter acumulado uma série de fatores num curto espaço de tempo, acabou por assumir uma dimensão maior do que o desejável. É evidente que não é desejável estar a pagar (não é 10%) entre 7 e 8% do orçamento do Município, estar a pagá-lo em serviço da dívida, não é desejável, mas foi uma conjuntura que levou a tal, que já foi referida noutras ocasiões e que para todos os efeitos o que mais lhe apraz salientar é que finalmente está à vista o fim. O empréstimo agora contraído para um fim perfeitamente justificável, o serviço da dívida não é nada comparável. Estão a falar de, disse, não chega a 300 mil euros por ano, portanto não é comparável a 2,5 milhões. É algo perfeitamente justificável e que não terá o impacto sobre a capacidade da Câmara que o outro tem.

Após verificação de que os documentos de prestação de contas elencados no Anexo I da Resolução n.º4/ 2001 – 2ª secção do TC, se encontram integralmente elaborados, ficando os mesmos apensos à ata de arquivo e disponíveis para consulta quando solicitados, foi a proposta colocada a votação, sendo aprovada por maioria com seis votos a favor da CDU, BE e PSD e três votos contra do PS.

O documento acima discutido e votado, será remetido à Assembleia Municipal.

Foram apresentas as seguintes declarações de voto:

A Sra. Vereadora Vivina Nunes – Deixou expresso que concordava com todo o documento, inclusive com a parte da Proteção Civil.

Os senhores Vereadores do PS também apresentaram declaração de voto, através do Sr. Vereador Luís Chula, a qual se transcreve abaixo:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

“Como habitualmente, costumamos analisar este documento em duas perspetivas, a parte das contas que é meramente contabilística e o relatório que é o retrato da atividade da Câmara Municipal ao longo do ano. No que respeita às contas acreditamos com boa-fé estarem certas e não nos merecem observações à forma como estão apresentadas, até porque estarão seguramente dentro das normas do POCAL. Contudo essas mesmas contas resultam de opções e estratégias políticas e essas, na sua maioria, não são convergentes com aquelas que o PS defende e aplicaria no nosso concelho, caso fôssemos a força política mais representada na Câmara Municipal da Moita. A nossa qualidade urbana fala por si. O ritmo do nosso desenvolvimento e o rumo que seguimos está à vista. Precisamos de outras opções, de outros caminhos, que certamente resultarão noutras contas. Todos nós autarcas, todas as vereações e presidências de Câmara, podem utilizar os mesmos termos e palavras para falarem em desenvolvimento, progresso, evolução e qualidade de vida das suas populações. Na maior parte das vezes só convergimos na designação dos temas e não nas soluções, nas decisões e nas políticas para as pôr em prática. Por outro lado, entendemos que o Relatório e Contas que hoje foi colocado à votação é um documento da Câmara Municipal, órgão colegial, que no seu todo é constituído pelo conjunto dos seus oito Vereadores mais o Sr. Presidente, em representação das diversas forças políticas que a população do Concelho entendeu eleger para ser o órgão executivo e o seu governo municipal. Daí, os Vereadores do Partido Socialista não compreenderem a forma, o tom e o teor da introdução do citado documento, no qual parece estar neste órgão apenas representada uma única força política. Por todos os considerandos anteriormente enunciados os Vereadores do Partido Socialista votaram contra o Relatório e Contas 2018.”

### 3. 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

“As modificações aos documentos previsionais agora propostas decorrem da necessidade de incorporar, no orçamento de 2019, o saldo orçamental transitado da gerência anterior na importância €977.421.

Neste contexto, o exercício efetuado teve por princípio o reajustamento das dotações orçamentais, na medida em que algumas delas ficaram com dotações aquém das necessidades para o exercício

orçamental de 2019, sendo necessário adequá-las, quer aos compromissos transitados, quer aos compromissos a assumir no presente ano económico.

No quadro dos investimentos municipais incluídos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da AML foi aprovado pelo PO Lisboa, em 13/12/2018, o financiamento da operação “(Con)vivencial(i)dades”, inserida na Tipologia Idade +, cujo investimento total elegível ascende a 141.449,27€, compartilhado a 50% pelo FSE, a realizar até ao ano de 2021. Há, assim, a necessidade, em resultado da aprovação da candidatura de reforçar a rubrica “Gestão de Projetos Sociais” em €40.476, por contrapartida de receita FSE (€28.247) e saldo orçamental (€12.229).

Nos termos do Contrato-Programa celebrado entre o Município da Moita e a ARS-LVT para a instalação da Unidade de Saúde da Baixa da Banheira, foi submetida em tempo e aprovada pelo PO Lisboa, em 20.03.2019, o financiamento da operação “Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira”, cujo investimento total ascende a 2.529.592,94€, dos quais 2.286.635,01€ serão compartilhados a 50% pelo FEDER, a que corresponde uma participação de 1.143.317,51€, a realizar até ao final do ano de 2020.

O investimento não compartilhado será financiado pela ARS-LVT e pelo Município nos termos do referido Contrato-Programa (ARS-LVT componente Edifícios; Município da Moita componente Outros Serviços – Fiscalização).

Para o efeito é criada a rubrica “Unidade de Saúde Familiar da Baixa da Banheira”, com a classificação de PPI/orçamento 221.1/01.02.07.01.03.07.08, com a dotação global para o ano de 2019 e 2020 igual a €753.269 e €1.750.034, respetivamente, e receita consignada ao investimento, para 2019, igual a €749.672, nas componentes FEDER (€343.448) e OE (€406.224).

Nesta medida, propõe-se a revisão ao orçamento e Grandes Opções do Plano conforme mapas que se anexam e posterior envio para a Assembleia Municipal para aprovação.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu o facto de em outubro terem começado a desenhar o orçamento da Proteção Civil; aquilo que tinha ficado combinado era de facto uma verba de 500 euros, para abertura da rubrica de planos de medidas de autoproteção em edifícios municipais que é uma matéria que tem vindo a conversar com o Sr. Vereador Miguel Canudo - uma vez que há uma múltipla responsabilidade porque os edifícios são da responsabilidade do Vereador, a Proteção Civil tem uma quota-parte e uma ajuda a dar também, nesta área, e estão a falar de uma situação em que andam a fazer pedagogia junto das escolas e junto das coletividades para que tenham os seus planos de autoproteção e têm de ter também internamente essa documentação, porque caso contrário alguém poderá dizer “bem pregas Frei Tomás!”. Nesse sentido, abriram a rubrica, porque objetivamente não seria com 500 euros que se podem fazer os planos, até porque há uma obrigatoriedade de terem de ser encomendados a um terceiro. Não podem ser feitos por pessoal interno. Não se pode decidir em causa própria, diga-se assim, nesse sentido.

Quanto ao outro valor é como o Sr. Presidente referiu, é concretamente para as questões que se prendem com ações de sensibilização. Vão agora ter de gastar mais algum dinheiro e também em conformidade com aquilo em que falou com o Sr. Presidente, relacionado com a Feira de Projetos Educativos, estando também a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Vivina Nunes ao corrente, mas aquilo que pretendem fazer, é fazer alguma sensibilização em duas áreas específicas, que são a questão da *constituição do kit de emergência* que é algo que a nível nacional se anda a promover com o assunto de “A Terra Treme” - prevenção de risco sísmico; sensibilizar as crianças para estas sensibilizarem os pais no sentido de terem em casa um kit de emergência - e vão fazer uma animação lúdica à base disso. Também um outro ponto de orientação que será na prevenção dos incêndios urbanos, porque na nossa região, felizmente não têm o flagelo dos incêndios florestais, mas têm uma incidência muito grande de incêndios urbanos e há atitudes que as famílias devem ter para fazer a devida prevenção e estão a querer informar sobre o assunto, e como todos sabem, são de facto as crianças os melhores veículos de fazer chegar aos pais alguma prevenção e sensibilização. Aí vão ter de gastar algum dinheiro, mas tudo bem, “sairá de outra algibeira porque são muitos os bolsos”.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Colocou uma questão acerca da qual já haviam falado, os serviços feitos pelo pessoal da Câmara às obras de melhoria do Pavilhão. Quanto aos serviços feitos pelo

peçoal da Câmara, mostrou-se francamente bem impressionado, achando que é importante os eleitos dizerem-no. Naturalmente que não tem a velocidade de quando contratam uma empresa privada, porque trabalham até às 20h e ali saem às 16h30m, mas aquele peçoal da Câmara que está o soldar os corrimãos da parte de cima são de uma perfeição fantástica, porque há muito tempo que não via um profissional com a qualidade de trabalho que o peçoal que lá tem estado a trabalhar tem tido. Está excelente. No entanto, naturalmente há no Pavilhão algumas obras que não podem ser feitas pelos funcionários do Município. Os engenheiros já estão no local a fazer orçamentos, cadernos de encargos e tudo o que tem de ser feito pelos organismos públicos e não sendo um expert na matéria, porque tal demora, considera que a verba que têm não chegará para a realização das obras necessárias. Quando saírem os cadernos de encargos, provavelmente têm de conversar um pouco.

Sr. Presidente – Esclareceu o Sr. Vereador Luís Nascimento de que a verba que está inscrita no momento pode de facto não ser suficiente, mas não têm a certeza e como tal não alteraram. No entanto, está assumido que a obra é para fazer, é necessária fazer-se este ano, se for necessário reforçar terão de ser criativos e ir buscá-la a qualquer lado. Não está fácil. Algo que não falaram ainda, mas que havia a vontade de deixar verba, mas não foi ainda possível, tem que ver com os Bombeiros, com algum reforço e com a criação de uma App, mas no momento não é possível mais. Têm de deixar que a execução orçamental se prolongue um pouco mais para depois terem noção mais exata de alguns custos e poderem fazer alterações orçamentais já com outra segurança.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Alertou para o facto de o seu Pelouro não gastar nada, mas existe uma preocupação, já a tendo colocado ao Sr. Presidente, em particular e agora partilhar no geral, uma preocupação do reforço, julgando que agora no quadro de peçoal e posteriormente tem implicações no orçamento, provavelmente na próxima revisão, porque os Balcões continuam a ter uma grande afluência de peçoal, milhares de atendimentos (já ultrapassaram os 10 mil), que é muita gente e está a haver uma grande sobrecarga. É mesmo necessário o reforço de recursos humanos, porque estão na iminência de fechar serviços, que é uma novidade menos boa. Inclusivamente, agora, com a elaboração do mapa de férias de peçoal, existe uma proposta concreta de encerramento de serviço, que o deixou seriamente preocupado e posteriormente terá uma conversa mais em particular com o Sr. Presidente, porque o serviço onde existe a proposta de encerramento seria de um dos balcões do munícipe, o que consideram algo contra natura. Têm de verificar porque está mesmo a rebentar pelas costuras, mas pensou que não estão a discutir a revisão, mas tem que haver um reforço naquela questão, se querem manter a qualidade que têm, o ritmo de trabalho que têm e a correspondência. Nota-se que agora como têm menos peçoal, há mais tempo de espera nos balcões, o que vai levando a que haja mais uma ou outra reclamação. As pessoas têm razão, é-lhes pedido desculpa, mas não é possível alterar a questão. No entanto não querem deixar que o serviço se degrade a pontos de existirem muitas reclamações. No momento o serviço está bem pontuado, o Município da Moita está bem pontuado, e não gostaria de ver esta questão baixar o nível que tem apresentado. Aludiu à questão colocada pelo Sr. Vereador Luís Chula, para alertar sobre os kits de emergência, referindo-se especificamente aos que existem nas escolas, porque há uns dias ouviu um reparo feito por uma autarquia, que ofereceu uma série de kits, só que não estavam de acordo com as normas da equipa da educação para a saúde, sendo o próprio chamado à atenção porque estava numa ação de formação. “Foi só um alerta”, concluiu.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O documento acima discutido e votado, será remetido à Assembleia Municipal.

#### 4. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2019

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de peçoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços, nestes termos foi em reunião realizada em 30 de outubro de 2018, deliberado pelo executivo Camarário, aprovar a



proposta de mapa de pessoal para o ano de 2019, posteriormente aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 30 de novembro de 2018.

Informam os serviços que, no âmbito de tarefas realizadas por técnicos superiores, ao nível do Departamento de Administração e Recursos Humanos/Divisão de Administração e Finanças, assistentes técnicos, designadamente no Balcão de Atendimento ao Múncipe, Gabinete Jurídico, Departamento de obras e Serviços Urbanos e Departamento de Assuntos Sociais e Cultura, e ainda em tarefas realizadas por assistentes operacionais, ao nível da construção civil e apoio nas salas dos Jardins de Infância, da rede pública existentes no concelho, entre outras, os recursos humanos são insuficientes, devido à progressiva saída de trabalhadores por motivos de aposentação, verificada nos últimos anos, o que têm impossibilitado dar cumprimento a algumas das competências e atribuições do Município.

Neste sentido, e tendo em conta o número de técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais, atualmente existentes no Mapa de Pessoal, verificam-se dificuldades na gestão dos recursos humanos, para as tarefas acima descritas.

Assim, de forma a garantir em permanência o bom funcionamento de todos os serviços, e designadamente recorrendo à promoção de competentes procedimentos concursais para o recrutamento técnicos superiores, assistentes técnicos e operacionais, propõe-se a criação de 1 lugar de técnico superior/organização e gestão de empresas, 3 lugares de assistentes técnicos/assistentes administrativos, 4 lugares de Assistente Operacionais (3 lugares de Auxiliar de Ação Educativa e 1 lugar de pedreiro) todos a incluir no Mapa de Pessoal de 2019.

Nestes termos, submeto a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O documento acima discutido e votado, será remetido à Assembleia Municipal.

## 5. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

“Atendendo as necessidades em matéria de recursos humanos manifestadas pelo serviço, aliada à progressiva saída de trabalhadores por motivos de aposentação, verificada nos últimos anos, com as limitações que foram sendo impostas a novas contratações de pessoal, têm impossibilitado dar cumprimento a algumas das competências e atribuições em matéria de colocação de pessoal em áreas vitais do Município de modo a prosseguir de forma adequada as várias atribuições e competências do Município.

Em conformidade, e nos termos do determinado, nos artigos 30º e 33º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº 1 do art.º 9 do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, propõe-se que seja proferida decisão favorável à abertura de procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal desta Câmara Municipal para as seguintes carreiras/categorias:

- 2 lugares de Assistente Técnico – Assistente Administrativo
- 1 lugar de Assistente Operacional - Pedreiro
- 1 lugar de Assistente Operacional - Carpinteiro

Propõe-se ainda, nos termos do nº 5 do art.º 30º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, igual decisão quanto ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

Os postos de trabalho integram o Mapa de Pessoal de 2019 e os encargos resultantes estão previstos na respetiva rubrica orçamental, pelo que, com observância das demais regras legais invocadas, submeto a presente a aprovação.”

Após a apresentação da proposta e não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

## 6. NORMA DE CONTROLO INTERNO

“O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000, de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002, de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do sistema de controlo interno, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ter sido revogado pelo DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP) e independentemente da sua entrada em vigor, mantém-se, porém, em vigor, os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

Ora, o Regulamento do Sistema de Controlo Interno do Município da Moita, aprovado em 2004, já não se mostra adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, quer pelas mudanças na estrutura orgânica, quer pelo cada vez maior acervo de atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, impondo-se, pois, uma profunda alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Atento ao exposto, proponho que de acordo com o disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa (CRP) e na alínea i) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pela Câmara Municipal seja aprovada a Norma de Controlo Interno do Município da Moita, nos termos do Anexo à presente proposta.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão Não havendo intervenções foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pela Sra. Vereadora Vivina Nunes.

## 7. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS 7.ª GERAÇÃO – PROJETO “TASSE – E7G”

“O Programa Escolhas é um programa de âmbito nacional que tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente de descendentes de migrantes e de crianças e jovens ciganos/as, tendo em vista a igualdade de oportunidades, a não discriminação e o reforço da coesão social.

Na sequência da renovação do Programa Escolhas para o período de 2019 a 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2018) a Fundação Santa Rafaela Maria efetuou a candidatura do Projeto “TASSE - E7G”, tendo a mesma sido aprovada.

O Projeto “TASSE - E7G”, está situado na Quinta da Fonte da Prata e tem como território de implementação as freguesias de Alhos Vedros, Moita, Sarilhos Pequenos e Gaio-Rosário. O projeto encontra-se estruturado em duas áreas estratégicas de intervenção: medida I – *Educação, Formação e Qualificação* e medida II – *Emprego e Empreendedorismo*. O objetivo geral do projeto é a promoção da inclusão escolar e profissional de crianças e jovens. Propõe abranger 50 crianças e jovens entre os 6 e os 18 anos de idade, distribuídos em três faixas etárias durante os dois anos de acompanhamento.

Uma vez aprovada a candidatura, submete-se o respetivo Acordo de Consórcio para ratificação da Câmara Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 8. RATIFICAÇÃO DO ACORDO DE CONSÓRCIO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PROGRAMA ESCOLHAS 7.ª GERAÇÃO – PROJETO “ESCOLHAS V.A. 2835 – E7G”

“O Programa Escolhas é um programa de âmbito nacional que tem como missão promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, particularmente de descendentes de migrantes e de crianças e jovens ciganos/as, tendo em vista a igualdade de oportunidades, a não discriminação e o reforço da coesão social.

Na sequência da renovação do Programa Escolhas para o período de 2019 a 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 151/2018) o Centro de Reformados e Idosos do Vale da Amoreira (CRIVA) efetuou a candidatura do Projeto “Escolhas V.A.2835 - E7G”, tendo a mesma sido aprovada.

O Projeto “Escolhas V.A.2835 - E7G”, está situado no Vale da Amoreira e tem como território de implementação esta Freguesia. O projeto encontra-se estruturado em duas áreas estratégicas de intervenção: medida I – *Educação, Formação e Qualificação* e medida III – *Dinamização Comunitária, Participação e Cidadania*. O objetivo geral do projeto é a promoção da inclusão social, escolar, digital e a participação cívica e política das crianças e jovens no território do Vale da Amoreira. Propõe abranger 60 crianças e jovens entre os 11 e os 25 anos de idade, distribuídos em três faixas etárias durante os dois anos de acompanhamento.

Uma vez aprovada a candidatura, submete-se o respetivo Acordo de Consórcio para ratificação da Câmara Municipal.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, tendo havido a seguinte intervenção:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Reforçou que os projetos são de grande importância no âmbito da inclusão social e de darem um suporte de retaguarda, na sua opinião, a todo um segmento da população do concelho, mais carenciado. Conhece mais de perto os Escolhas V.A., ligado ao CRIVA e considerou que têm feito um trabalho excelente, também com as escolas, a autarquia, outras entidades que também no local trabalham e que é um programa que quase não é visível, porque não se fala

muito, só quando estão para aprovar as candidaturas, mas que fazem um trabalho de bastidores incrível, em termos de multiculturalidade, em termos de inclusão. Esteve no local há dias atrás e estava a realizar-se uma festa com jovens de etnia cigana, com jovens cabo-verdianos, o que considerou um trabalho de louvar. O dinamizador que lá está tem feito com a equipa, um trabalho muito interessante. Deixou a nota de que considera positivo que a autarquia esteja ligada a projetos da natureza deste.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vice-presidente.

#### 9. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À INVESTIGAÇÃO E DIVULGAÇÃO – MOITA PATRIMÓNIO 2019 (3ª EDIÇÃO)

“De acordo com o artigo 10.º, alínea f), da Estrutura Orgânica Flexível dos Serviços Municipais da Câmara Municipal da Moita, compete à Cultura “Promover e assegurar a investigação, salvaguarda e valorização do património cultural do Concelho, garantindo a preservação da sua identidade e da sua memória”.

Assim, com o objetivo de incentivar o estudo e divulgação do Património e História Local, através da criação de um mecanismo de apoio que estimule a investigação, criação e edição, por parte dos investigadores e autores que desenvolvem trabalhos sobre o Concelho da Moita no âmbito do Património, com ênfase na história local, arqueologia e etnografia, propomos a aprovação da 3.ª edição do Programa Municipal de Apoio à Investigação e Divulgação – MOITA PATRIMÓNIO, de 2019 (3ª edição), no valor global de 10 mil euros, de acordo com o Programa em anexo, e a sair da rubrica 030602030522 Valorização e Preservação do Património e Cultura.

Considerando que se justifica o alargamento do âmbito temático com vista a alcançar uma maior abrangência de investigadores e autores que desenvolvem trabalhos sobre o concelho da Moita, propomos ainda que o tema da 3ª edição seja HISTÓRIA E PATRIMÓNIO DO CONCELHO DA MOITA, e que o Júri respetivo seja composto pelos seguintes elementos:

- Sr. Vice-Presidente Daniel Vaz Figueiredo;
- Dr. Paulo Alexandre Tabela Lima, Antropólogo, responsável pela candidatura Moita Património do Tejo, e pela candidatura do Cante Alentejano a PCI da UNESCO;
- Dr. António J. C. Maia Nabais, Museólogo, tem colaborado com o Município em diversas ocasiões, em múltiplas temáticas e integrou o Júri da última edição;
- Dr. Vanessa Andreia dos Santos de Almeida, Licenciada em História e Mestre em Antropologia dos Direitos Humanos e Sociais, tem desenvolvido estudos na área dos Direitos Humanos e Movimentos Sociais;
- Sr.ª Diretora do Departamento de Assuntos Sociais e Cultura Professora Doutora Maria Helena Vinagre Bento Santos.

Assim ao abrigo do artigo 23.º, n.º2, alínea e) e do artigo 33.º, n.1, alínea t) do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e a ela anexo, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita aprove o presente “Programa Municipal de Apoio à Investigação e Divulgação – MOITA PATRIMÓNIO”, edição de 2019, 3.ª edição, e publicite a deliberação pelos meios estabelecidos no artigo 56.º do mesmo regime jurídico (edital, sítio da Internet, boletim da autarquia, jornais regionais).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 10. CONTRATO-PROGRAMA 2019 COM ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.

2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.

3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e comparticipações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social, cultural e desportivo, entre o Município da Moita e a seguinte entidade (conforme documentos em anexo):

- Academia Musical e Recreativa 8 de Janeiro
- Associação de Moradores da Zona Norte
- Sociedade Filarmónica Estrela Moitense
- Associação Geminação Baixa da Banheira
- Rancho Etnográfico de Danças e Cantares da Barra Cheia

A comparticipação considerada tem cabimento nas seguintes rubricas:

Apoio a Associações Culturais e Desportivas: 17-03.04.07.01.02.99, no valor de 9.150.00€;

Apoio à Realização de Eventos Desportivos: 06.02.03.05.31 no valor de 1.200.00€;

Apoio ao Movimento Associativo, Investimentos: 03.08.07.01.15 no valor de 8.000.00€.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos votantes.

A Sra. Vereadora Vivina Nunes não votou o apoio à Associação Geminação da Baixa da Banheira, por pertencer aos Órgãos Sociais da mesma.

## 11. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - TAUROMAQUIA

“A Tauromaquia no Município da Moita é uma referência, a nível nacional e internacional. Um reconhecimento que advém da afición das gentes da Moita e da valentia dos jovens moços de forcados e toureiros apeados, que ao longo de décadas foram cimentando a cultura e tradição da tauromaquia popular.

A forcadagem que tem levado o nome do nosso concelho além-fronteiras, é a vertente taurina com menos apoios e benefícios, pelo que a Câmara Municipal da Moita, consciente das dificuldades que estes grupos enfrentam e conhecedora da dedicação e orgulho com que envergam a sua jaqueta, propõe as seguintes participações financeiras:

Grupo de Forcados Amadores do Aposento da Moita: € 1.000,00

Grupo de Forcados Amadores da Moita: € 1.000,00

Escola de Toureio da Moita: € 750,00

Os vários apoios financeiros perfazem um total de € 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta euros) e estão previstos na rubrica orçamental 03/04.07.01.02.99 – Apoio a Associações Culturais e Desportivas.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

O Sr. Vice-Presidente – Apresentou uma justificação e apresentou um pedido de desculpas a toda a vereação, mais especificamente à senhora Vereadora Filomena Ventura (porque foi com quem mais trocou impressões sobre o assunto) “porque nós dissemos que íamos transformar isto em contratos-programa e não foi agora, mas faremos mais à frente. Não houve tempo, havia a necessidade de atribuir logo, isto requereu mais conversas e não queremos fazer contratos-programa forçados”, disse.

Sr. Presidente – Corroborou o que foi dito pelo Sr. Vice-presidente referindo que é um objetivo que precisam conseguir alcançar, mas até pela natureza das duas instituições que recebem subsídio, são um pouco diferentes, são associações de caráter distinto, e a questão de fazer o contrato-programa não é tão linear como com os outros.

Sr.<sup>a</sup> Vereadora Filomena Ventura – Agradeceu ao Sr. Vice-presidente embora a questão que trouxe não tivesse a ver com os contratos-programa, curiosamente, embora agradeça a informação. A questão era, e sugeriu, que tendo a Câmara a representação nos Conselhos Taurinos e a nível Ibérico - integram uma rede -, se não há hipótese de integrarem dentro dessa representação um contrato-programa. Referiu esta questão, porque considera que representa, independentemente de gostarem ou não das questões ligadas à tauromaquia, a verdade é que estão a votar algo em que o concelho faz parte e em que a Assembleia Municipal já votou. Não haveria forma? Daqui a 5 ou 6 anos, havia um fio condutor e uma transparência para memória futura. Vai votar a favor, disse, referindo que tem inclusivamente um aluno que integra os recortadores. Era só para se houvesse uma forma de futuramente se poder ver que não houve uma discricionariedade no apoio, e só o vê neste momento, como está, com o contrato-programa.

Sr. Presidente – Acrescentou que a questão do contrato-programa está relacionada com a natureza muito própria destes grupos e de associações, que não são associações iguais às outras, não têm os corpos sociais exatamente iguais aos outros, são associações de natureza diferente e portanto necessitam de uma elaboração de um contrato-programa em moldes que não são exatamente iguais aos outros e por esse motivo não foi ainda feito. De resto, são entidades devidamente registadas e reconhecidas. Do ponto de vista do comportamento da Câmara tem havido sempre a preocupação de tratar ambos de forma exatamente igual, portanto, sem qualquer tipo de diferenciação, e a base do apoio era inicialmente (que era o fundamento do pedido), ajudar a efetuar o pagamento dos seguros. Atualmente já não cobre a totalidade dos encargos que têm com os seguros, mas ainda assim ajuda. Mas ajuda talvez na proporção de um quinto do custo que cada um deles tem com seguros.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Referiu que nas atribuições dos subsídios, seja através dos contratos-programa, seja através de comparticipação financeira, há sempre uma discricionariedade por parte da Câmara. Não podem fugir à questão. Porque é que a Câmara atribui mais a uma determinada associação, menos a outra. Naturalmente, mesmo havendo um contrato-programa, é real e não há forma nenhuma de se dizer não. Não se ia aplicar o mesmo para todas as associações, pois de facto umas trabalham mais, têm mais atividade, é assim. No caso dos grupos de forcados, a proposta aos dois grupos de forcados e à escola de toureio, no caso dos grupos de forcados, não sabe se são associação... têm cabo, não têm presidente da direção, não sabe se há alguma coisa, não sabe como funciona, mas percebe porque está ainda de forma diferente. A comparticipação financeira não tem a ver com o facto de pertencerem aos municípios com atividade taurina, não tem a ver com o facto de pertencerem à associação juntamente com alguns municípios de Espanha. Tem a ver com a atribuição de uma comparticipação financeira a três associações do concelho da Moita. Mais, disse que no dia anterior houve reunião do Conselho Municipal Taurino, é um Órgão para aconselhar o Sr. Presidente. Em números gerais, no ano anterior, em 2018, o grupo de forcados *amadores* foi o sexto grupo que teve mais corridas, com treze corridas e o grupo do *apostento* teve um pouco menos, teve sete e mais uma dos juvenis e, portanto, teve oito. A Praça de Toiros Daniel do Nascimento teve um aumento de pessoas a assistirem, cerca de mais mil pessoas, de 12 500 para 13 300. Em 2017 tinham tido uma prova de bandarilheiro amador. Em 2018 tiveram uma prova de cavaleiro, da Verónica Cabaço. A atividade taurina, sofrendo o mal que sofre em todo o país, porque as coisas são mesmo assim, fica bem dizer-se que se é contra as touradas e continuou explicando que todos têm o direito de ser contra, não foi isso que quis dizer, e pediu desculpa pela expressão utilizada. A Escola, de Toureio, quando chove treina no Pavilhão Municipal e também está muito bem, com muitos miúdos. Qualquer das três organizações ou associações, uma vez que não sabe muito bem como lhes chamar, são três movimentos ou associações vivas do concelho da Moita.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Relativamente ao tema, que tem sido trazido às reuniões ao longo dos anos, questionou se a Escola de Toureio é uma entidade privada ou associação, porque desconhecia. Considerou que sendo uma escola privada, seja de tauromaquia ou outra atividade, abriria um precedente.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Esclareceu que a Escola de Toureio é uma associação, que recebe também subsídios por parte de uma entidade privada, que é a sociedade proprietária da Praça de Toiros.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que sendo a Escola uma iniciativa privada, particular, as pessoas que lá vão certamente pagam uma comparticipação; daí, trazer a posição clara do BE em relação à questão, de que os dinheiros públicos não devem apoiar os espetáculos privados da tauromaquia e como tal é uma posição pública do BE, clara, e a sua posição. Ao longo do tempo, em relação aos forcados, por si, é um tipo de atividade em que se acaba por conhecer as pessoas e ser acarinhado por elas, não relaciona diretamente com o empresário de uma Praça de Toiros, que tem de fazer um negócio e que quando este corre mal vem pedir um apoio à Câmara. Considerou que aí é que têm de ter algum cuidado para não estar a entrar nessa via. Foi só essa reserva que colocou em relação à proposta.

Sr. Vereador Luís Chula – No que respeita ao assunto em discussão, não estão a discutir propriamente o facto de concederem o subsídio, considerou. Evidentemente, no seu entender, faz todo o sentido, uma vez que quer um grupo, quer outro, têm uma forte presença no meio taurino e naturalmente que atrás do nome, vai sempre a Moita, que reforça a importância que a Moita tem nesta área, na questão dos toiros. Muita gente pelo país fora, quando refere que é da Moita, associa à terra dos toiros. No que se refere à Escola de Toureio, obviamente que também é importante dar algum conforto, alguma ajuda a essa instituição, que corrigindo o Sr. Vereador Joaquim Raminhos, não é uma Escola privada, é uma associação que tem direção, e naturalmente no que respeita à questão do gosto e da apetência que as crianças têm para as questões que depois aprendem na Escola – tourear -, basta visitarem os recreios das escolas e verificam que eles jogam menos à bola do que às touradas e isso tem uma influência muito grande no crescimento e na cultura local, que obviamente não está isenta de análises que recentemente vão ouvindo, mas na verdade, diz muito, é a Moita.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Acrescentou que quando atribuem os subsídios, enquanto Município recebem algo em troca, deste género de associações. No dia anterior, na reunião, falavam sobre, no dia 25 de maio, na Feira de Maio, realizarem uma aula aberta, no largo, quadrado em frente ao Mercado, com taurinas, para crianças experimentarem o que é uma taurina, o que é usar o capote, o que é usar a capa. São os professores e os forcados que vão estar no local a ensinar e a brincar com as crianças. Há um trabalho que fazem, que até é social e nestas questões que tem de ser levado em conta.

Sr. Presidente – Acrescentou que, relativamente à Escola de Toureio, de facto a Escola de Toureio, inicialmente não tinha uma natureza jurídica autónoma. Quando nasceu era a Sociedade Moitense de Tauromaquia que a apoiava, mas há uns anos, para poder ter apoios necessitou criar uma personalidade jurídica e registou-se como associação e atualmente é uma associação.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria com oitos votos a favor da CDU, PS e PSD e uma abstenção do BE.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vereador Miguel Canudo.

## 12. REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS DO MUNICÍPIO DA MOITA

“O Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita na sua redação inicial foi aprovado pela Assembleia Municipal, por deliberação tomada em sessão de 05 de dezembro de 2003 e posteriormente alterado em 27 de fevereiro de 2004.

Atendendo às alterações introduzidas no Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro, pelos Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 138/2000, de 13 de julho, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro e pela Lei n.º 14/2016, de 09 de junho, bem como a adequação aos procedimentos dos serviços, trazida pela prática administrativa decorrente da aplicação das normas regulamentares, tornou-se necessário atualizar o Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, reformulando-se as normas subjacentes e procedendo-se à disciplina de novas situações o que pela sua dimensão e extensão se convola na elaboração de um novo Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita.

Ademais, constatou-se da aplicação do atual regulamento, a existência de dúvidas, lacunas e omissões de difícil integração, aspetos que importa colmatar, carecendo de modificações regulamentares de modo a adequá-lo à atual realidade cemiterial.

Importou, pois, proceder à elaboração de um novo Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, com vista à concretização dos objetivos supradescritos.

Assim, deliberou a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de setembro de 2018, desencadear o procedimento de elaboração do Projeto do Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, com publicitação do início do procedimento, em 27 de setembro de 2018, na *Internet*, no sítio institucional do Município da Moita e em Edital, indicando a forma como se podia processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O prazo para constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de Regulamento decorreu de 28-09-2018 a 12-10-2018, sem que se tenham constituído quaisquer interessados ou apresentados contributos.



Em cumprimento da citada deliberação procedeu-se à elaboração do projeto de Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita.

O projeto de Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita resultou de reuniões realizadas entre o Gabinete Jurídico e as dirigentes das respetivas unidades orgânicas, de molde a adequar as normas regulamentares à prática administrativa e às questões concretas que se colocam no dia-a-dia dos serviços, tendo-se nesta conformidade, chegado ao projeto final do regulamento.

Com as medidas projetadas pretendeu-se obter uma adequação à atual realidade cemiterial, bem como um instrumento regulamentar idóneo a disciplinar os procedimentos administrativos e de gestão dos serviços, de forma eficiente e eficaz.

As medidas previstas no regulamento decorrem da legislação habilitante, pelo que, as suas vantagens consistem na concretização e desenvolvimento do que nela se encontra previsto e na garantia da boa aplicação da mesma.

Assim, pretende-se obter uma cabal conciliação entre a gestão equilibrada do serviço de gestão cemiterial e os recursos financeiros necessários, princípios que devem prevalecer na administração pública. Do ponto de vista dos encargos, o regulamento não implica aumento das despesas do Município da Moita na medida em que o procedimento criado para os ossários temporários, não obstante envolver custos acrescidos, resultará numa economia de custos municipais, em termos de investimento em ossários, pois permitirá a gestão dos ossários existentes de forma racional e otimizada.

Em reunião ordinária, de 23 de janeiro de 2019, a Câmara Municipal da Moita deliberou submeter a consulta pública para recolha de sugestões, o projeto de Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, pelo prazo de 30 dias úteis antes de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal da Moita.

O período de consulta pública decorreu de 10-02-2019 até 22-03-2019 tendo terminado sem que fossem apresentadas sugestões.

Face ao exposto, chegou-se à redação do Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante para todos os efeitos legais, e foi produzida a informação-proposta n.º 15, datada de 03-04-2019, pelo Gabinete Jurídico, com o relatório do procedimento, que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal da Moita delibere:

Ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o Regulamento dos Cemitérios do Município da Moita, anexo à presente proposta, à Assembleia Municipal da Moita, para efeitos de aprovação, nos termos dos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 14.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 46-B/2013, de 01 de novembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, 132/2015, de 04 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 114/2017, de 29 de dezembro e 51/2018, de 16 de agosto e 71/2018, de 31 de dezembro, dos artigos 6.º e 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro e 117/2009, de 29 de dezembro, e dos artigos 96.º a 101.º e 135.º a 142.º do Código do Procedimento Administrativo.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Referiu que os trabalhadores que trabalham no setor executam uma tarefa que não é para todos. Assistiu, de um familiar, a todo o trabalho de acomodar os ossos numa urna mais pequena, e a funcionária da Câmara, que o conhece, solicitou que entrasse, e quando entrou

e olhou para a bancada de trabalho da funcionária referiu que prescindia da explicação, e a mesma ia pegando osso a osso, explicava com funcionava a escova, e ele, não pretendia mais explicações, mas verificou que era o dia-a-dia da senhora, voltou a considerar novamente que é um trabalho que não é para todos. O próprio não conseguia.

O Regulamento, tal como referido pelo Sr. Vereador Miguel Canudo, não é estático, e se daqui por algum tempo verificarem que têm de modificar alguma coisa, fazem-no. Não há dúvida que sentem, e por esse motivo reuniram a parte do Balcão, estão com uma média de três mil ofícios por ano, só para esta questão. Estiveram a verificar como instituir algum automatismo na questão. No seu caso, recebeu uma carta registada em casa e foi-lhe possível ir ao correio, mas alguém que trabalhe em Lisboa, ao receber uma carta registada e ter de ir ao correio, tem de verificar se alguém pode ir por ela e chega lá a carta é para dizer que está algo a pagamento. Existe um funcionamento que estão a ver se conseguem agilizar.

Outro aspeto que considera até mais importante, é as pessoas que não pagam; não havia um controle de obrigatoriedade e os familiares continuavam a receber a carta todos os anos. O novo regulamento já coloca algum ponto de ordem na questão, porque existiam familiares que, mesmo nas campas sem serem levantadas, as deixam ao abandono - vê-se o estado em que estão. As pessoas vão no dia do funeral e não voltam ao local. Neste caso, é também o contrário, os familiares não estão cá, alguns já faleceram, e acaba por haver trabalho administrativo, despesa, e não haver retorno por parte de familiares responsáveis pelos ossários.

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu que a última afirmação do Sr. Vereador Joaquim Raminhos, o levou a intervir e a colocar que o que vai ouvindo, é que cada vez mais há cremações, o que vem a propósito de algo que considera que não têm capacidade para executar, que é a construção de um crematório na Moita, dado que na zona só existem na Quinta do Conde e Setúbal e sabe que é um investimento astronómico. No entanto várias pessoas já o têm confrontado com a possibilidade de um *Cendrário*, ou seja, *zona destinada à colocação das cinzas resultantes da cremação dos restos mortais, cadáveres e ossadas*. Aquilo que lhe parece que já é possível e que já verificou pessoalmente no cemitério de Elvas é uma zona junto às árvores, onde existem umas placas muito pequenas com o nome das pessoas, que não são maiores que um cartão-de-visita, e há também um local parecido com um *bunker*, mas algo mais pequeno, uma caixa em cimento, no terreno, em que as pessoas deixam as urnas funerárias com as cinzas. Depreendeu que estariam enterradas junto às árvores. Há um depósito, que é cobrado, sendo o cemitério de Elvas concessionado a uma grande empresa de funerárias que é a Servilusa. Naturalmente constitui uma fonte de receita.

Sr. Vereador Carlos Albino – Daquilo que lhe aprouve dizer, após ter visto o Regulamento é que virá dar resposta a algumas questões e situações que se passaram no passado. Questionou se, após o regulamento, se perspetiva dar formação aos colaboradores e funcionários da autarquia relativamente ao mesmo, para que tenham conhecimento de todos os aspetos, uma vez que como falado, é um documento denso para que o processo possa decorrer sem sobressaltos.

Sr. Presidente – Afirmou que os funcionários do setor administrativo e técnico têm a formação inerente à sua condição profissional e como tal aplicam este regulamento como qualquer outro. O necessário no momento é familiarizarem-se com o mesmo. Os trabalhadores operacionais padecem do mesmo mal, que padecem a generalidade dos trabalhadores operacionais nas profissões da Administração Pública. É que não conseguem promover formações específicas. Os Municípios da Região de Setúbal, através da Associação de Municípios têm desenvolvido desde há vários anos um plano de formação, para permitir que às formações em cada ação convirjam trabalhadores de vários Municípios e se constituam assim os grupos, e tem sido, é uma necessidade identificada recorrentemente pelos vários Municípios, formação nas diferentes áreas operacionais e é uma dificuldade, que tem sido sistemática, de encontrar formadores, de montar as ações de formação, e de serem formações devidamente certificadas. Têm-se feito algumas, mas bastante menos do que aquilo que os municípios desejariam. Nesta área, em concreto, não tem memória de estar prevista nenhuma ação para o setor dos cozeiros.

Não havendo mais intervenções, foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

O documento acima discutido e votado, será remetido à Assembleia Municipal.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

### 13. MOSTRA DE ARTESANATO NA FEIRA REGIONAL DE MAIO

“A Mostra de Artesanato é uma feira que tem por finalidade contribuir para a promoção da atividade desenvolvida pelos artesãos, dando a conhecer os trabalhos por si desenvolvidos.

Uma feira que se pretende que decorra em simultâneo com a Feira Regional da Maio, na Avenida Marginal, integrando o espaço da mesma, nos seguintes horários:

23 de maio – das 21.00H às 02.00H;  
24 de maio – das 21.00H às 02.00H;  
25 de maio – das 14.00H às 02.00H;  
26 de maio – das 14.00H às 24.00H.

Deseja-se promover, junto da comunidade, um pouco de cada um de nós, a troca de experiências, os saberes, a dinâmica cultural, a história, incentivando os artesãos, prosseguindo assim o interesse municipal.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar a realização da iniciativa – Mostra de Artesanato na Feira Regional de Maio, nos termos e com os fundamentos referidos anteriormente;
- b) Aplicar aos participantes valor de inscrição de 45€ (pela ocupação de espaço de 2m x 2m).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

### 14. PATEO DAS VELHARIAS

“O evento PATEO DAS VELHARIAS é uma feira que tem por finalidade contribuir para a promoção da atividade desenvolvida pelos colecionadores e antiquários dando a conhecer artigos de colecionismo, antiguidades e velharias.

Um evento que se pretende que decorra no Largo das Palmeiras, em simultâneo com a Feira Regional de Maio, nos seguintes horários:

- a) 25 de maio – das 10.00H às 19.00H;
- b) 26 de maio – das 10.00H às 19.00H;

Deseja-se promover, junto da comunidade, um pouco de cada um de nós, a troca de experiências, os saberes, a dinâmica cultural, a história, incentivando, a prática do colecionismo, as peças de antiguidades e as velharias, prosseguindo assim o interesse municipal.

Acessoriamente todos os agentes económicos que exercem a sua atividade no referido local, vêm potenciado o seu negócio com esta dinâmica junto da população.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar a realização da iniciativa PATEO DAS VELHARIAS, nos termos e com os fundamentos referidos anteriormente;
- b) Aplicar aos participantes os seguintes custos:  
- Pela ocupação de espaço de 4m x 2m – 6,50 €/ diário.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão. Não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 15. RENÚNCIA DO DIREITO AO USO DA BANCA Nº 22, COM A ATIVIDADE DE FRUTAS E HORTALIÇAS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA NORTE

“Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, através de requerimento registado sob o número seis mil trezentos e setenta e quatro, veio a Sr.ª Maria Isilda Costinha Cortês, residente na Rua de São Pedro CCI 7311 na Venda do Alcaide, adjudicatária da banca nº 22, com a atividade de frutas e hortaliças, sita no Mercado Municipal Fixo da Baixa da Banheira Zona Norte, solicitar a renúncia do direito ao uso da mesma.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia da titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

#### 16. REALIZAÇÃO DA FESTA DA ROMARIA

“A Romaria a Cavalo Moita-Viana do Alentejo, evento de cariz religioso, é já um evento importante, comum aos dois concelhos.

Atualmente a romaria realiza-se no mês de abril, coincidindo a sua chegada a Viana do Alentejo, com a Procissão em honra de Nossa Senhora d’Aires que ocorre no último fim-de-semana do mês.

Tal como em 2018 considera-se pertinente a realização de uma festa tendo como principal objetivo receber, de forma antecipada, os romeiros num clima de confraternização e camaradagem.

Pretende-se assim realizar uma festa, tendo como localização a Avenida Marginal da Moita, junto ao recinto onde os romeiros acampam, entre os dias 18 e 25 de abril, assentando nas atividades de gastronomia (tasquinhas, fumeiro e doçaria), artesanato, divertimentos para crianças e animação musical, nos seguintes horários:

18 de abril (quinta-feira) – das 21.00H às 24.00H;  
19 de abril (sexta-feira) – das 21.00H às 24.00H;  
20 de abril (sábado) – das 10.00H às 01.00H;  
21 de abril (domingo)– das 10.00H às 24.00H;  
22 de abril (segunda-feira)– das 14.00H às 24.00H;  
23 de abril (terça-feira)– das 14.00 H às 01.00H;  
24 de abril (quarta-feira)– das 08.30H às 24.00H.  
25 de abril (quinta-feira)– das 09.00H às 21.00H.

Pretende-se ainda que o desenvolvimento deste evento seja efetuado em parceria.

Tendo por base a promoção e o apoio ao desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de manifesto e relevante interesse municipal,

Assim, proponho:

Que, ao abrigo do disposto na alínea ff) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- a) Aprovar a realização da iniciativa – Feira de Boas Vindas aos Romeiros, nos termos e com os fundamentos referidos.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão e não havendo intervenções, foi submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezoito horas e trinta minutos. E eu, Alda Maria Fernandes Mouzinho, Coordenadora Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A COORDENADORA TÉCNICA